



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1798



PROJETO DE LEI Nº 187/2017

Código: M185964514/1798

PROJETO DE LEI Nº /2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTES DA EMEIF "PROFª MARIA AMÉLIA DE CASTRO BURALI" DE QUADRA DE ESPORTES "MANOEL MARCELINO SOARES"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra de esportes da EMEIF "Profª Maria Amélia de Castro Burali", localizada na Avenida São Cristóvão nº 525, na Vila Rodrigues, passa a denominar-se "**Quadra de Esportes Manoel Marcelino Soares**".

Art. 2º A placa indicativa ou pintura com o nome da quadra deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da quadra de esportes da EMEIF "Profª Maria Amélia de Castro Burali", localizada na Avenida São Cristóvão nº 525, na Vila Rodrigues, com o nome do Senhor Manoel Marcelino Soares, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Manoel Marcelino Soares, filho do Senhor Pacífico Soares e da Senhora Bernardina Maria de Jesus, nasceu no Estado de Santa Catarina, na cidade de Garopava, no dia 12 de julho de 1912.

Veio para o Estado de São Paulo no ano de 1925, com treze anos.

Depois de anos de luta e sobrevivência, mas com muita fé, casou-se com a Senhora Luiza Carneiro Soares e com ela constituiu sua família, tendo então 11 filhos, sendo eles: Roberto Benedito, Laércio, Maria Aparecida, Pedro, Miltom, Nilson, Milsom, Osmarina, José Luiz, David e Rosa. Teve 7 noras, 2 genros, 27 netos e até a data de hoje 33 bisnetos.

Trabalhou na Pedreira Antonio Silva, de 1947 à 1969 e mesmo depois de aposentado continuou trabalhando em construção civil, entre outros.

Seu Manoel era amante de esportes. Sua diversão era futebol e truco.

Morou por muitos anos na Rua Cândido Mota nº 1342, na Vila Rodrigues.

Por ser amante de truco, fez em sua casa ponto de encontro e lazer dos amigos. Era em sua residência que seus amigos e conhecidos passavam a tarde se divertindo com o baralho. Sua casa ficou conhecida como ponto de referência e lazer na Vila Rodrigues.

Foi ali, na Rua Cândido Mota, que se iniciou o encontro de amigos para o lazer com os baralhos, que hoje se encontram na praça da Avenida Dom Antonio.

Seu Manoel faleceu no dia 12 de março de 1992, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas as pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Manoel Marcelino Soares, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2017.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1798.

